



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

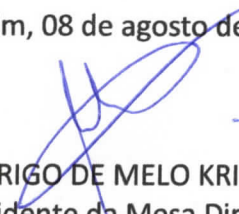


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato 03/2024 – Processo 07/2020 – Contratação Direta

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em favor da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35, referente à prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município.
2. **OBJETO:** Reajustar o valor semestral do contrato dos atuais R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) para **R\$ 5.494,57 (cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, acréscimo de 5,26% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) de junho de 2025, variação acumulada nos últimos doze meses, em observância à Cláusula Sétima do Contrato.
3. **VALOR GLOBAL:** O valor total do contrato que era de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais) para o período de doze meses passa a ser de **R\$ 10.989,14 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e catorze centavos)**.
4. **INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DESTE REAJUSTE:** será considerada a data de início do segundo ano de vigência contratual, a saber 24/08/2025.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, na seguinte dotação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 92, inciso V c/ artigo 136, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
7. **PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Votorantim, 08 de agosto de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Votorantim